



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1920

SÁBADO

Itatiba, 22 de outubro de 2016



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LEIS

LEI Nº 4.970, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

**"Dispõe sobre a denominação dos prédios públicos que especifica".**

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O prédio anexo ao Mercado Municipal "Maria Elias de Godoi Camargo - Dona Lica", onde funcionava o Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT e o Banco do Povo, passa a denominar-se **"CASA DOS CONSELHOS GENTIL DE SOUZA COELHO"**.

**Art. 2º.** O auditório localizado no interior do prédio denominado pelo artigo anterior, passa a denominar-se **"AUDITÓRIO JOSÉ LUIS LUCCAS"**.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 19 de outubro de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.971, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

"Acresce dispositivos à Lei Municipal nº 4.618, de 20 de dezembro de 2013, que trata do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 56 da Lei Municipal nº 4.618, de 20 de dezembro de 2013, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 56. ....

V - .....

m) atraso ou não apresentação das declarações eletrônicas pelos estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por declaração;

n) **dados incorretos ou a omissão de informações nas declarações eletrônicas apresentadas pelos estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras, desde que não regularizadas no prazo estipulado em notificação emitida pela Auditoria Fiscal e Tributária: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por declaração.**

§ 1º .....

§ 2º .....

(Lei nº 4.971/16) fls. 02

§ 3º. As disposições previstas nas alíneas "m" e "n", do inciso V, deste artigo, também se aplicam aos serviços prestados pelas terceirizadas, pelos correspondentes ou pelos delegados dos serviços oriundos de estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras constantes do item 15 da Lista de Serviços do artigo 1º desta lei, devendo, em suas declarações eletrônicas, indicar expressamente essa condição, inclusive o banco ou instituição financeira que represente."

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 19 de outubro de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### NOTIFICAÇÃO

Processo 2016 5624

Itatiba, 17 de outubro de 2016

**À TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ nº 58.970.336/001-67

Considerando o princípio do contraditório e ampla defesa, assegurado pelo artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, bem como tendo em conta o disposto no artigo 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam V.S.as **NOTIFICADOS** para que, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da presente notificação**, apresentem, em querendo, defesa, com os argumentos e meios probatórios que entender pertinentes com relação à aplicação de penalidades tendo em vista o atraso injustificado na execução do contrato.

Eng<sup>a</sup> **Andréa Cruz Sanfins**  
Secretária de Obras e Serviços Públicos  
CREA 50.601.787-20

### DESPACHOS

Processo nº 2016000005610  
Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

Assunto: Contratação de empresa para execução de remanescente de obra objeto da licitação Concorrência Pública nº 02/2016.

**Exmo. Sr. Prefeito,**

Tendo em vista as justificativas apresentadas nos autos, e os elementos instrutórios carreados, verifico, pois, que restou demonstrado o interesse e necessidade da administração em promover a continuidade de providências nos autos para a contratação de empresa - 2ª colocada - para execução de remanescente de obra objeto da Concorrência Pública nº 02/2016, Lote 02: "Construção de Muro de Contenção em Gabiões".

Esclareço que a 2ª colocada COTEG Construções e Gabiões Ltda, manifestou interesse pela contratação (fls. 119), e, uma vez sendo considerada habilitada no certame, cito as fls. 197 do procedimento original (P.A nº 201600001503), apresentou documentos de regularidade fiscal devidamente atualizados (fls. 232 e 236).

O Procurador do Municipal opinou no sentido de ser juridicamente possível a contratação com fulcro no artigo 24, inciso XI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme parecer jurídico de fls. 134/136. Tal parecer foi ratificado pelo Secretário de Negócios Jurídicos (fls. 137).

A propósito, vide também parecer elaborado no PA nº 201600001503 (fls. 2.327/2.346), conforme cópia encartado no presente processo (fls. 82/101).

O Secretário Municipal de Finanças, por sua vez, certificou a existência de recursos orçamentários para suportar as despesas oriundas da respectiva contratação (fls. 242), que deverá ser pelo mesmo prazo inicial de **03 (três) meses**.

Portanto, reconheço o ato de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **COTEG Construções e Gabiões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.728.755/0001-00, para execução de remanescente de obra objeto do contrato nº 093/2016, Concorrência Pública nº 02/2016, neste Município de Itatiba/SP, pelo valor total de **R\$ 1.165.050,59 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)**, pelo prazo de **03 (três) meses**, em conformidade com o Edital de Licitação nº 32/2016.

SEOSP, 14 de outubro de 2016

Eng<sup>a</sup> **Andréa Cruz Sanfins**  
Secretária de Obras e Serviços Públicos  
CREA 50.601.787-20

Processo nº 2016000005610  
Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

Assunto: Construção de muro de contenção em gabhões - Lote 02 da Concorrência Pública nº 02/2016.

Adotando as razões apresentadas pela Secretaria de Negócios Jurídicos e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (fls. 134/135 e 243/244) como se minhas fossem e as considerando aqui integradas, **RATIFICO e HOMOLOGO**, por analogia ao artigo 24, inciso XI, c.c artigo 64, parágrafo 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de dispensa de licitação para contratação direta da empresa **COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.728.755/0001-00, pelo valor total de **R\$ 1.165.050,59** (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), tendo em vista a ordem de

classificação (2ª colocada), a aceitação das mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço (fls. 119), conforme atesta o ato de homologação da Concorrência Pública nº 02/2016 (fls. 49).

Encaminhem-se os autos, **com urgência**, à Secretaria Municipal de Finanças para emissão da nota de empenho.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 17 de outubro de 2016

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal



**REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **31 de Outubro de 2016**, às **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

**Flavio Augusto Vicentini**  
Presidente do CAE  
Itatiba-SP

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### NOTIFICAÇÃO

Após notificação via correios, tem a presente a finalidade de informar os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que a partir do dia 07 de Novembro de 2016, providenciaremos a remoção dos veículos nos respectivos endereços abaixo relacionados, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.305, de 13 de dezembro de 2010, art. 2º § 3º.

Proprietário: **Jossilvan dos Santos de Souza**  
Local: **Rua França, próx. 88 - Jardim das Nações**  
Veículo: **VW/Fusca**  
Placa: **CPY-7981**

Departamento Municipal de Trânsito

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba


**Brigada de Incêndio**  
**Prefeitura de Itatiba**

Ao décimo primeiro dia de outubro de dois mil e dezesseis às 08h30m (oito horas e trinta minutos) foi realizada reunião com os brigadistas que estavam presente representando os setores: Saúde, Finanças, Administração, Garagem, Ação Social, Meio Ambiente, Obras, Segurança, Bomba Velha, EMEB "Rosa Scavone", Educação, Trânsito, Jurídico, Gabinete, Bombeiro e Defesa Civil. A primeira discussão foi explicar novamente as atribuições e responsabilidades dos brigadistas, também foi dito que os membros da brigada de incêndio em caso de emergência, poderão ser convocados para atuar em ocorrências, principalmente na parte de logística, todos supervisionados pelo comando do Corpo de Bombeiro e Defesa Civil, após essas explicações foi verificado junto aos participantes da reunião se alguém tinha o interesse de deixar de ser um dos membros da brigada de incêndio e somente o Sr. Fernando Albino que manifestou seu interesse. Discutiu-se também quais assuntos deveriam receber maior atenção no Curso de Brigadistas que será realizado entre os dias dezessete e vinte e um de Outubro à partir das 13h00m (Treze Horas) no Quartel do Corpo de Bombeiro do município de Itatiba, e os temas mais mencionados foram primeiro socorro e plano de evacuação. O próximo assunto na pauta foi uma breve explicação por parte da Srª Leila Cavallaro da Defesa Civil e o convite para participarmos da Operação Verão na cidade de Paulínia que se realizará nos dias oito

e nove de novembro, que serão palestras de especialistas a respeito dos incidentes que acompanham a chegada do verão e uma oportunidade de conhecer e trocar conhecimento com brigadistas da região que estarão no evento; na ocasião foi perguntado sobre o interesse de participar e se manifestaram os brigadistas: Luciano Veronesi, Francisco Oliveira Souza Junior, Willian Martins de Oliveira, Sandro de Paula, Ana Paula Souza de Araujo, João Batista Alves Bueno, Luiz Henrique Cardoso Leite, Elias I. de Oliveira, Eder Carneiro Cardoso e Silva, Danilo Macan Franco Pentead, Ana Laura D. Gaspar, Janio Leal, Cauê Chiaratto Albino, Andreia Rocha Gonçalves, Ivan Tobias Stranieri, Alisson Augusto Lage, Vicente Machado, Abner Ramos da Silva, Mariana Prazeres dos Santos Rosa, Maurício D. Eliziário e Marcelo Rubens Boava; em seguida foi realizado a leitura da Ata de reunião do dia vinte e sete de setembro para que todos tomassem conhecimento dos assuntos discutidos e das decisões tomadas. Logo após foi levantado que os membros Departamento de Tecnologia e Almoxarifado não compareceram ou não foram convocados para a reunião, sabendo - se que a convocação é realizada por e-mail e pela imprensa oficial do município. Nada mais havendo a tratar eu, Francisco Oliveira Souza Junior, Escriturário, Lotado na Secretaria da Saúde participei da reunião e redigi a ATA.

# EXPEDIENTE

**GOVERNO MUNICIPAL**
**Prefeito:** João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito:** Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Prefeitura de Itatiba**

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Próxima Atribuição:**
**DIA: 25/Out/2016 8h30**
**LOCAL: Centro de Convivência do Jardim Vitória - Entrada e Estacionamento** pela Rua da Escola "Sonia Rita"/ "Rosa Chrispim".

**ATENÇÃO Professores:**

O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- **Prof. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEF/CREFs.**
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

\*\* Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS**
**25 de Outubro de 2016 - Terça-feira - 8h30**
**LOCAL: Centro de Convivência do Jardim Vitória**
**Jd. Vitória - Entrada e Estacionamento** pela Rua das Escolas "Sonia Rita"/ "Rosa Chrispim"

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

TURNO	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO
<b>M</b>	C.E.M.E.I. "ANDORINHA"	2ª Fase	até 16/Dez/2016
<b>T</b>	CEMEI "Isabel Bizarro Tulon"	1ª Fase	INDETERMINADO

**ENSINO FUNDAMENTAL**

TURNO	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO
<b>M</b>	"Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	4º Ano	até 19/Dez/2016
<b>T</b>	"Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	2º Ano	até 19/Dez/2016
<b>T</b>	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	5º Ano	INDETERMINADO
<b>T</b>	"Profª Mara Cabral Simões Alegre"	5º Ano	INDETERMINADO

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
<b>12</b>	MANHÃ	"Profª Maria Mercedes de Araújo"	até 19/Dez/2016
<b>08</b>	TARDE	"Profª Maria Mercedes de Araújo"	até 19/Dez/2016

## A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA CONVIDA OS MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANÇA

**REUNIÃO PARA TRATAR DO TERMO DE POSSE**
**Dia: 22/10, sábado, às 9h**
**Local: CEMEI Isabel Bizarro Tulon**
**Avenida Alcides Baldi, 1276**
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- Cópia do Contrato de compra e venda do terreno
  - RG e CPF
  - Certidão de nascimento
  - Comprovante de residência
- CONTAMOS COM SUA PRESENÇA!**


**Prefeitura de Itatiba**



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 059/2016

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO DE SOM E IMAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

**NOMEAR** o Sr. **RICARDO APARECIDO GODOI**, portador do RG. 28.077.542-8 e do CPF/MF. 248.594.808-99, para ocupar o emprego público efetivo de Técnico de som e imagem, com referência salarial 03, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 24º de outubro do corrente.

CUMPRASE.

Itatiba, 19 de junho de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 19/10/2016. Eu, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## PORTARIA Nº 60/2016

**EMENTA:** “Dá nova composição à Equipe de Pregoeiros e de Apoio para as licitações realizadas na modalidade Pregão, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como pregoeiros os servidores Gabriel Carra Porto Silveira, Lêda Célia Ribeiro, Luiz Keply Nardim Jimenez, Marcio Silveira de Almeida, Margarete Aparecida Alves de Godoy Oliveira e Sebastião Silveira Freire, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Itatiba.

**Art. 2º** - Ficam os servidores descritos no art. 1º desta Portaria nomeados também para atuarem como membros da equipe de apoio, respeitado o número mínimo de 02 integrantes em cada procedimento.

**Art. 3º** - O pregoeiro e a equipe de apoio serão designados, por ato do Presidente da Câmara Municipal, no processo administrativo relativo a cada pregão a ser realizado, estabelecendo-se um sistema de rodízio entre os servidores nomeados no artigo 1º da presente Portaria para o exercício das funções.

**Art.4º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal nº 5.257/2006, na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 5º** - A nomeação de que trata a presente Portaria terá o prazo de um ano, admitindo-se reconduções.

**Art.6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 02 e 35/2016.

CUMPRASE.

ITATIBA, 19 de outubro de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 19 de outubro de 2016. Eu, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## Edital de Convocação nº07 – Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edvaldo Hungaro, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Rua Romeu Augusto Rela,n. 1.100, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Cargo: **Contador**

Nome: **Icaro Di Carlo Meneghini Scaglia**  
Classificação: **3º**

### 1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.

c) Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver

dependentes; d) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.

e) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.

f) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.

g) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)

h) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.

i) Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

j) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.

k) Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.

l) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).

m) 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente Autenticadas em cartório.

n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;

o) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)

p) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Páginas da fotografia e da identificação)

q) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

s) Duas fotografias 3x4, recente.

r) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

s) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

t) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

u) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

### 2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso

Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 19 de outubro de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara

## Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 19/10

Requerimento Nº 543/2016  
Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA  
Assunto: SOLICITA A SABESP PROVIDÊNCIAS SOBRE VAZAMENTOS DE ÁGUA NA RUA THEODORO DIAS ARANHA, JARDIM GALETTO, EM LOCAIS QUE ESPECIFICA.

Requerimento Nº 542/2016  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUANTO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2012 DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.

Requerimento Nº 541/2016  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: SOLICITA AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SR. ARNALDO JARDIM, VERBAS ATRAVÉS DO “PROGRAMA MELHOR CAMINHO”, PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO FRANCHIN, NO BAIRRO TAPERA GRANDE, CONFORME ESPECIFICA.

Requerimento Nº 540/2016  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUANTO A NOTÍCIA DE SURTO DE CATAPORA NO BAIRRO MORRO AZUL, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2650/2016  
Autoria: THOMAS CAPELETO  
Assunto: SOLICITA COLOCAÇÃO DE CAMADA DE ASFALTO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PROFESSORA CELINA CONCEIÇÃO ROCHA LEAL, NO RESIDENCIAL GRÊMIO, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL MOENDA, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2649/2016  
Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA  
Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Indicação Nº 2648/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA CALÇADA DA RUA MANOEL VERGÍNIO DE ALMEIDA, NO JARDIM MARIA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2647/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA E ÁREA DE LAZER, NO JARDIM MARIA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2646/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO DAS CHURRASQUEIRAS, MESAS E BANCOS, NO PARQUE FERRAS COSTA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2645/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER, NO PARQUE FERRAZ COSTA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2644/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO PARQUE FERRAZ COSTA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2643/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS, NO PARQUE FERRAZ COSTA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2642/2016  
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
Assunto: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, LIMPEZA EM TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BRUNELLI FILHO, NO JD. ARIZONA.

Indicação Nº 2641/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS LIXEIRAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL JATOBÁ, PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2640/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. MARCELO GERVÁSIO DIAN, NO BAIRRO ITATIBA PARK, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2639/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AV. MARCELO GERVÁSIO DIAN, NO BAIRRO ITATIBA PARK, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2638/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA VANESSA THOMPSON, NO BAIRRO ITATIBA PARK, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2637/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA LUIZ ROBERTO BIZETO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL JATOBÁ, PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2636/2016  
Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
Assunto: SOLICITA MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA, NO NÚCLEO RESIDENCIAL JATOBÁ, PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

Indicação Nº 2635/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARIA NADER, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2634/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOÃO FUMACHE, PRÓXIMO AO NÚCLEO RESIDENCIAL JATOBÁ, PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2633/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS MUROS DA EMEB PROFESSORA MARIA TEREZA DEGANI DE SOUZA, NO ITATIBA PARK, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2632/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO E PINTURA DA EMEI PIXARRO, NO ITATIBA PARK, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2631/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA LIMPEZA DAS CALÇADAS NAS RUAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL JATOBÁ, NO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2630/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA A REMOÇÃO DE UMA CARÇAÇA DE AUTOMÓVEL VELHO, NA RUA LUIZ ROBERTO BIZETTO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL JATOBÁ, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2629/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO BAIRRO REIS DE OURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2628/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA FISCALIZAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS NAS RUAS DA VILA BELÉM, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2627/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2626/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO NÚCLEO RESIDENCIAL DR. LUIZ DE MATOS

PIMENTA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2625/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES, NA PRAÇA LOCALIZADA NO ALTO DE FÁTIMA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2624/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA A RETIRADA DE LIXO E ENTULHO, NA RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2623/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MELHORIAS E MANUTENÇÃO NO PARQUINHO DA CRECHE ROSA MAZETTI PALLADINO NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2622/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOÃO BATISTA DE SÁ, NO BAIRRO DO ENGENHO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2621/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2620/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA A RETIRADA DE LIXO E ENTULHO, DESCARTADOS PRÓXIMO DA QUADRA ESPORTIVA, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2619/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA A PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA LUCÍLIO TOBIAS, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2618/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MELHORIAS PARA A QUADRA DE AREIA LOCALIZADA NA AVENIDA LUCÍLIO TOBIAS, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2617/2016  
 Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
 Assunto: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO ENGENHO, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2616/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA ESTUDOS SOBRE A

POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, NO BAIRRO DO JARDIM ARIZONA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2615/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA A PASSAGEM DE MÁQUINA, NIVELAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO NAS RUAS DO BAIRRO DOS PIRES, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2614/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS E ÁREAS VERDES, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM HARMONIA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2613/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA A PODA DE ÁRVORES NAS RUAS DO BAIRRO JARDIM YPÊ, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2612/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO PALMA, NO JARDIM NOVO HORIZONTE, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2611/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA RUA SANTO ANTÔNIO, EM FRENTE AO PARQUINHO E QUADRA POLIESPORTIVA, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2610/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO, NIVELAMENTO E REASSENTAMENTO DO CALÇAMENTO DE PARALELEPÍEDOS NAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2609/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA A PODA DE ÁRVORES NAS RUAS DO BAIRRO PRINCESA DA COLINA, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2608/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL E CENTRO ESPORTIVO DO JARDIM NARDIN, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2607/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA A PODA DE ÁRVORES NAS RUAS DO LOTEAMENTO CHAVINE E CASTRO, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2606/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA A PASSAGEM DE MÁQUINA, NIVELAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO NAS RUAS DO BAIRRO JARDIM DAS PAINEIRAS, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2605/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA O AUMENTO DE RONDAS DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO SAN FRANCISCO E PINHEIRINHO, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2604/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA LIMPEZA DO TANQUE DE PEIXES NA PRAÇA FIORINDO COGNI EM FRENTE AO ROSITA FUTEBOL CLUBE, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2603/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA A PASSAGEM DE MÁQUINA, NIVELAMENTO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO CAMARGO PIRES, NA REGIÃO DA FAZENDA DOS ALEGADOS, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2602/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DA VILA CENTENÁRIO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2601/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DO FINAL DA RUA JOÃO THOMAZINI, NO BAIRRO JARDIM MÉXICO, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2600/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES NO NÚCLEO RESIDENCIAL AFONSO ZUPARDO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2599/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO CANTEIRO LATERAL DA RUA JOAQUIM RANGEL BARBOSA, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2598/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS E ÁREAS VERDES DA RUA ÂNGELO SEGATTO, NO JARDIM ESPLANADA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2597/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE

CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA A RETIRADA DE LIXO E ENTULHO, NA TRAVESSA PEDRO MACHADO, NO JARDIM GALETTO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2596/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA PINTURA E MANUTENÇÃO DOS MUROS E CALÇADAS DA EMEB PROFESSOR BENNO CARLOS CLAUD, NO JARDIM GALETTO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2595/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MANUTENÇÃO E PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA EMEB PROFESSOR BENNO CARLOS CLAUD, NO JARDIM GALETTO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2594/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA MELHORIAS E PINTURA DA EMEB PROFESSOR BENNO CARLOS CLAUD, NO JARDIM GALETTO, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2593/2016  
 Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
 Assunto: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DOS BAIRROS: LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS E CAMINHOS DO SOL, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 2592/2016  
 Autoria: THOMAS CAPELETTO  
 Assunto: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE LOMBADA OU OUTRO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA LUIZ ANDRETTA, NO BAIRRO DO ENGENHO, CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2591/2016  
 Autoria: THOMAS CAPELETTO  
 Assunto: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA BOCA-DE-LOBO NA AVENIDA JAPÃO EM FRENTE AO Nº246, NO JARDIM DAS NAÇÕES CONFORME ESPECIFICA.

Indicação Nº 2590/2016  
 Autoria: THOMAS CAPELETTO  
 Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE CORTE DE MATO E LIMPEZA NA VIELA AO LADO DA RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO ENGENHO, CONFORME ESPECIFICA

Indicação Nº 2589/2016  
 Autoria: THOMAS CAPELETTO  
 Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO TÁPERA GRANDE, COMO ESPECIFICA

Indicação Nº 2588/2016  
 Autoria: THOMAS CAPELETTO  
 Assunto: SOLICITA À TCI CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO, ESTUDOS PARA AUMENTO DE HORÁRIOS DE ÔNIBUS, PARA MELHOR ATENDER O BAIRRO NOVO CRUZEIRO, CONFORME ESPECIFICA.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

### VENDEDOR EXTERNO

Com experiência - Bebidas/alimentos/laticínios

### TÉCNICO EM TELECOM/INSTALADOR

Ensino médio

### LIDER OPERACIONAL

Com experiência

### INSPECTOR DE QUALIDADE

Com experiência

### AUXILIAR DE LIMPEZA

Com experiência

### ELETRICISTA I

Com experiência

### OFICIAL MANUTENÇÃO

Elétrica, mec., hidráulica e alvenaria

### PEDREIRO

Com experiência

### AJUDANTE SERV. GERAIS

Com experiência

### TRATORISTA

Com experiência CNH B/C

### OPER. EMPILHADEIRA

Com experiência CNH B/C

### JARDINEIRO

Com experiência

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Paço Municipal "Prefeito Etoe Consoline"



**O LIXO QUE VAI PRA RUA,  
UM DIA VOLTA PRA VOCÊ.  
E NÃO VOLTA SOZINHO, NÃO.**

De carona traz o Aedes Aegypti, ratos, baratas e muitas outras pragas transmissoras de doenças. Essa sujeira não pode ficar impune.

### DENUNCIE SEM DÓ



**Descarte irregular de lixo e entulho:**  
**(11) 4538-4553**

A lei prevê multa de **R\$ 1.240,18** para quem for pego jogando lixo ou entulho em vias públicas ou terrenos. Porém, a pena só será aplicada mediante a comprovação (foto, vídeo, denúncia) do ato.



**Água Parada:**  
**(11) 4538.8596 / 4538.6239**

Não dê chance para o Aedes Aegypti procriar. Denuncie se avistar algum local com água parada.

### SERVIÇOS ÚTEIS



**Reciclagem:**  
**(11) 3183-0760**

Mais de 70% do lixo é reciclado no Programa de Coleta da Prefeitura que passa 1 vez por semana nas casas. Quando a quantidade é muito grande, a cooperativa entra em ação.



**Doação de móveis em bom estado:**  
**(11) 3183-0765**

A Secretaria de Ação Social retira os móveis em casa e avalia as condições de uso. Em seguida, doa para famílias carentes cadastradas nos Programas Sociais.

• Você também pode enviar um e-mail para: [faleconosco@imprensa.itatiba.sp.gov.br](mailto:faleconosco@imprensa.itatiba.sp.gov.br)

**JOGAR LIXO NA RUA  
É CRIME E CUSTA CARO  
MULTA R\$ 1.240,18**





# DIA 'D'



## ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

# SÁBADO 22/10 das 8h às 12h

### DURANTE O DIA 'D':

- Coleta de Papanicolaou
- Solicitação de Mamografia
- Teste Rápido
- Palestras

### CRITÉRIOS PARA MAMOGRAFIA:

- Acima de 40 anos
- Acima de 35 anos tem direito ao exame de base
- Abaixo de 35 anos com justificativa médica

### DURANTE TODO O MÊS

Atendimento diário nas UBS's com coleta de Papanicolaou e fornecimento de guias para mamografia em parceria com o IMA

*Previna-se!*

### Locais de Atendimento:

PSF Ceci | PSF San Francisco I e II | PSF Porto Seguro  
UBS/PSF Harmonia | PSF Galeto | UBS Cruzeiro  
UBS Morro Azul | UBS Pires | UBS Tapera Grande  
PSF Santa Cruz | PSF Jd. Ypê | PSF Pq. da Colina



Movimento de Apoio a Pacientes Mastectomizadas

